



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.910

Resolve sobre afastamento para capacitação de docente.

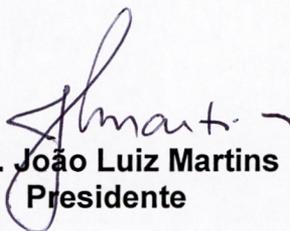
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 11 de junho de 2012, no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, *campus* João Monlevade, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 2.420/2012 bem como o parecer do relator dessa matéria,

### RESOLVE:

Indeferir a solicitação de afastamento do Prof. **Jair Francisco Estanislau Filho**, lotado no Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, em período de tempo integral, de 1º de julho de 2012 a 30 de junho de 2014 (vinte e quatro meses), para cursar Doutorado na Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro, em Portugal.

Ouro Preto, em 11 de junho de 2012.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETA  
ADMINISTRATIVO

31 AGO 2012 030